



EDITAL Nº 028.17/2015 – IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, a **ÚLTIMA CHAMADA** do Exame de Seleção para o 1º Semestre do Ano Letivo de 2016 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, **para os Campi Aquidauana, Ponta Porã e Três Lagoas** de acordo com o cronograma do Edital 028/2015:

A lista dos candidatos em espera que se segue foi elaborada por campus e curso, independente do turno, e obedece a classificação final dos candidatos constante no Edital 028.6/2015.

A classificação do candidato em qualquer colocação na lista de espera não garante a convocação para matrícula, pois devem ser observadas:

- A colocação do candidato,
- A disponibilidade de vagas, e;
- Os critérios de reserva de vagas para ações afirmativas de que trata o item 2 do Edital 028/2015.

Caso existam vagas remanescentes no mesmo campus em que o candidato se inscreveu, o candidato em lista de espera poderá:

- Manifestar interesse e matricular-se em outro turno para o mesmo curso, ou;
- Manifestar interesse e matricular-se em outro curso;

O candidato da lista de espera que não manifestar interesse por qualquer alteração de curso e/ou turno oferecido para 2016/1 perderá direito à matrícula em 2016/1, podendo tal candidato pleitear uma vaga para o mesmo curso em 2016/2, caso o referido curso seja oferecido pelo campus;

Para divulgação do resultado será utilizada a descrição das cotas de acordo com as legendas abaixo:

AC – Ampla concorrência;

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L3 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato classificado deverá fazer a matrícula na Central de Relacionamento – CEREL do *campus* para o qual se inscreveu, observando os períodos de matrícula, conforme tabela abaixo:

- **Locais de Matrícula:** A matrícula deverá ser realizada entre os dias **01 e 03 de março de 2016**, observando os horários estabelecidos nos *campi*.

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIOS
AQUIDAUANA	Rua José Tadao Arima, 222 – Vila Ycarai CEP: 79.200-000 – Aquidauana, MS.	8h às 11h 14h às 17h 18h às 20h
PONTA PORÃ	Rodovia BR 463, Km 14, s/n CEP 79909-000 – Ponta Porã, MS.	9h às 17h
TRÊS LAGOAS	Rua Antônio Estevão Leal, 790 – Jardim das Paineiras CEP 79641-162 – Três Lagoas, MS.	9h às 11h 14h às 16h 18h às 20h



O candidato aprovado deverá preencher o Requerimento de Matrícula que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>.

O requerimento de matrícula deverá ser preenchido, impresso, assinado pelo candidato ou por seu representante quando menor de 18 anos e entregue na CEREL do *campus* juntamente com a cópia dos seguintes documentos, os quais deverão vir acompanhados de seus respectivos originais ou estarem autenticados:

- a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Obs.: Para o candidato beneficiário de ação afirmativa, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada uma das séries e/ou anos foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil);
- c) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Fotocópia e original da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- e) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos;
- g) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maior de 18 anos;
- h) Uma (1) foto 3x4 recente, impressa em papel fotográfico;
- i) Para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior, exceto em países do MERCOSUL, além dos itens a, b, c, d, e, f e g, apresentar fotocópia e original do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar também fotocópia e original da carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- l) Documentos exigidos para comprovação de renda familiar bruta mensal per capita que estão descritos no Anexo II do Edital 028/2015.
- m) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico disponível no endereço eletrônico (http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico).

Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados pelo candidato aprovado ou seu representante, de acordo com as regras a seguir, sob pena da matrícula não ser aceita e o candidato ser eliminado do processo seletivo:

- I – em um envelope;
- II – na ordem que são listados
- III – rubricados pelo candidato;
- IV – acompanhados de seus respectivos originais ou estarem autenticados.

Os candidatos aprovados, beneficiários de ação afirmativa, deverão comprovar esta condição documental no momento da matrícula, bem como aqueles que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição.

Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:

- a) para candidatos beneficiários de ação afirmativa – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, atestando que o estudante cursou cada uma das séries e/ou anos com aprovação em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino;
- b) para candidatos não beneficiários de ação afirmativa – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, emitida pela Instituição de Ensino.

CAMPUS AQUIDAUANA

Curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Turno VESPERTINO

Quantidade de Vagas Remanescentes: 23 vagas.



Curso de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Turno VESPERTINO
Quantidade de Vagas Remanescentes: 8 vagas.

COD IFMS	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	COTAS
AQ020065	JOSE EDUARDO DUARTE DA SILVA	12º	AC
AQ020067	ANDREY MAKÁLISTER SOUZA ORUÊ	14º	AC
AQ020049	LUCAS FERREIRA COZER	15º	AC
AQ020087	MATHEUS RUAN DE ASSIS RICALDE	16º	AC
AQ020012	ALMIR GABRIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	19º	AC
AQ020051	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	20º	AC
AQ020019	ALEXANDRE AIVA DOS SANTOS	21º	AC
AQ020109	GABRIEL ROMERO DO CARMO MACIEL	63º	AC
AQ020106	FERNANDO BARTZ LOESIA	64º	AC
AQ020058	JOSIANY CRISPIM PAZ	65º	AC
AQ020097	GABRIELA MARQUES DE ANDRADE	66º	AC
AQ020095	LEONARDO LEVINE DE BARROS ALVES PANIAGO	67º	AC
AQ020076	KENER FERREIRA CALDAS	68º	AC
AQ020090	YASMIN SANTOS ANUNCIAÇÃO	69º	AC
AQ020037	BEATRIZ DAVILA LOPES	70º	AC
AQ020022	ISABELLY DO NASCIMENTO VICENTE	71º	AC
AQ020074	KEYTT RAQUELL ZUIEWSKIY	72º	AC
AQ020002	MATHEUS RIBEIRO DA CRUZ	73º	AC
AQ020027	DAVID GABRIEL GOMES LUCIANO	74º	AC
AQ020078	JUCIMARA FERNANDES DA LUZ	75º	AC
AQ020083	LUIS EDUARDO LIMA DA COSTA	76º	AC
AQ020105	ERICK GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	77º	AC
AQ020111	VITOR HUGO SANTOS RIBEIRO	78º	AC
AQ020118	JONATAS TEIXEIRA ARGUELHO DIAS	79º	AC
AQ020008	MAXSANDER DE SOUZA VALLE	80º	AC
AQ020096	CARLA LUANA DIAS DOS SANTOS	81º	AC

CAMPUS PONTA PORÃ

Curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Turno VESPERTINO
Quantidade de Vagas Remanescentes: 25 vagas.

COD IFMS	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	COTAS
PP030057	JOAO VITOR VELASQUES FERREIRA	53º	AC
PP030081	REYNALDO ABEL CARBALLAR DA COSTA	54º	AC
PP030064	JOAO PEDRO CORRALES DE OLIVEIRA	55º	AC
PP030037	MAYARA ROLON KUGLER	56º	AC
PP030002	GABRIELY CAMILE MEYER AMARAL	57º	AC
PP030041	GABRIELI FREITAS PINHEIRO	58º	AC
PP030035	SAMUEL ESDRAS LOPES FIGUEREDO	59º	AC



PP030030	LUCAS MARTINS	60º	AC
PP030012	GABRIEL DA SILVA BALDONADO	61º	AC
PP030006	ALESSANDRA APARECIDA ALVES MARQUES	62º	AC
PP030050	MILENA CANTERO	63º	AC

Curso de TÉCNICO AGRICULTURA

Turno VESPERTINO

Quantidade de Vagas Remanescentes: 28 vagas.

COD IFMS	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	COTAS
PP010005	HYRAN VIEIRA CAVALHEIRO	21º	AC
PP010030	LINDA CAROLINE BENITES RODRIGUES	23º	AC
PP010089	MAURICIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	25º	AC
PP010027	AGSON TIAGO JAHEL LIMA	27º	AC
PP010071	DANILO BARRETO DOS SANTOS	33º	AC
PP010012	LUCAS BARBOSA RIBEIRO	36º	AC
PP010026	JEAN WINCKLER MATOS	37º	AC
PP010068	LEONARDO LORENZONI BELLO	38º	AC
PP010091	JOSÉ MOACIR ANTONOW DA SILVA	39º	AC
PP010095	MATHEUS FERNANDES CARDINAL DE JESUS	40º	AC
PP010125	LAION RAMOS ORTIZ	41º	AC
PP010068	LEONARDO LORENZONI BELLO	42º	AC

CAMPUS TRÊS LAGOAS

Curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Turno VESPERTINO

Quantidade de Vagas Remanescentes: 18 vagas.

Curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Turno VESPERTINO

Quantidade de Vagas Remanescentes: 27 vagas.

COD IFMS	CANDIDATO	COLOCAÇÃO	COTAS
TL010094	GABRIELA TURIBIO CAMPOS GARCIA	12º	AC
TL010055	ESTEPHANY CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	77º	AC
TL010040	DÉBORA CRISTINA HERZOGENRATH MENEZEZS	78º	AC
TL010081	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	79º	AC
TL010124	DAVID DE BARROS OLIVEIRA	80º	AC
TL010002	MARIA EDUARDA PERIARD DA SILVA	81º	AC

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Simão Staszczak

Reitor do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul